

DENÚNCIA

Filme "Canibal Holocaust"

Cenas Mentirosas da Cultura Yanomami.

"É com indisfarçado sentimento de indignação que assistimos a chegada do novo ano sem ver cumprida a promessa ministerial" de providenciar em 80 a criação do Parque Yanomami. Em 81 as palavras do Ministro são semelhantes àquelas do Estatuto do Índio que estipulava 1978 como o ano-limite para demarcação das terras indígenas do Brasil e nada disso se viu. Trata-se de mais uma artimanha do poder visando acalmar os protestos.

Enquanto os coronéis da FUNAI divulgam nos jornais que não sabem como distinguir o índio do não índio, buscando duvidosos critérios de indianidade, o cinema europeu projeta uma criminoso imagem dos Yanomami da Amazônia brasileira. No filme Holocausto Canibal, os Shamatari, sub-grupo Yanomami, são apresentados como ferozes comedores de quatro bem nutridos jornalistas ianquis. Objetivamente esse filme faz parte de uma campanha para denegrir a imagem do povo Yanomami e dessa forma, boicotar a criação do Parque, sem falar no desrespeito a cultura indígena.

FALSO DOCUMENTÁRIO

O diretor do filme, obscuro cineasta de nome Franco di Nuncio permitiu que fosse divulgada a versão de que se tratava de um fato verídico e que o filme era, portanto, um documentário. A mentira passando por verdade, aliás, de tantas vezes repetidas muita gente acaba acreditando que é verdade mesmo, pois o filme reforça uma velha imagem etnocêntrica que rebaixa os povos indígenas como selvagens primitivos, canibais, traiçoeiros.

De acordo com essa propaganda mercadológica, os quatro jornalistas norte-americanos foram enviados pela todo poderosa National Broadcasting Corporation of América (NBC), para filmarem os índios-canibais da Amazônia. Ali chegando, os infelizes foram surpreendidos pelos "ferozes canibais", os Shamatari, sub-grupo Yanomami. Na medida em que iam sendo comidos, o outro filmava a comilança do colega. Quando o último ia ser saboreado, deixou a camera em posição de fotografar a própria morte. Com muita sorte, o rolo de filme foi encontrado intato mais tarde.

Com essa fantasiosa invenção, montada para fazer vender a película, os realizadores de "Canibal Holocaust" difundiram a idéia de que os Yanomami são mes-



O sensacionalismo para faturar

mo dedicados ao canibalismo e quem aparecer lá pode ser jantado. Jogam um manto de horror e desprezo contra um povo que nada tem a ver com as infâmias mostradas em colorido. O diretor ainda faz plágio no título do filme de um seriado sobre os judeus, Holocausto, apresentado ano passado na televisão. A NBC negou que tivesse enviado jornalistas para realizarem filmagens sobre supostos canibais da Amazônia.

Na Itália, onde foi rodada toda a película, essa grotesca deturpação dos Yanomami já rendeu 500 mil libras. Trocado em cruzeiros de hoje dá 80 milhões, e tudo isso só em um mês.

O diretor deverá ser processado pela criminoso deturpação da cultura indígena. A União das Nações Indígenas (UNI) deverá entrar com um processo contra o diretor no Tribunal de Haia. Os antropólogos Bruce Albert e Jacques Lizot estão tentando processar Franco di Nuncio.

MALDIÇÃO

A imagem dos Yanomami como povo selvagem, criaturas inferiores e sem capacidade de governarem o próprio destino serve, em última instância, aos interesses econômicos que não vêem a hora de botar a mão nos ricos minérios do solo indígena. Hoje os Yanomami, um dos últimos grandes povos indígenas que estavam afastados do contato desagregador da sociedade brasileira, vivendo em paz sua cultura, língua, costumes, não tendo problemas de doenças e bem alimentados, pois bem, hoje este povo está seriamente ameaçado de extinção. A presença de minérios é como uma maldição que atrai as forças do mal: doenças, destruição, expropriação das terras, morte.

Na verdade, os Yanomami correm o risco de serem devorados como povo pelo avanço do capitalismo em suas terras. E filmes como "Canibal Holocaust" merecem o repúdio por falsificarem propositalmente a cultura de um povo.

Parque Yanomami

Andreazza prometeu e não cumpriu

Muitas entidades que lutam em apoio e solidariedade com a causa indígena, assinaram uma Carta Aberta ao Ministro do Interior, Sr. Mário Andreazza, exigindo o cumprimento da promessa que fez de criar o Parque Yanomami no ano de 1980. O CIMI também assinou a Carta.

A iniciativa dessa Carta Aberta partiu da Comissão Pró-Índio de São Paulo, visando cobrar do Ministro o cumprimento do prometido, pois a demora em demarcar a área incentiva "vertiginosamente os contatos letais de índios com frentes desordenadas que continuam a penetrar mais fundo na terra Yanomami.

O PORANTIM reproduz a carta aberta e também exige resposta urgente, a criação do Parque Yanomami de uma forma que permita a verdadeira subsistência desse povo. O Governo deve desistir dos minérios existentes no território Yanomami para o futuro e não mexer nos recursos naturais sem consulta ao povo Yanomami.

Carta Aberta ao Ministro do Interior Sr. Mário Andreazza

Em 30 de julho de 1980, o Ministro Andreazza declarava à imprensa que o Parque Yanomami seria criado impreterivelmente antes que o ano findasse. Posteriormente, o Ministro confirmava o primeiro pronunciamento.

Tratava-se da palavra de um Ministro com as responsabilidades que o cargo impõe onde estava implicitamente reconhecida a urgente necessidade de um ator criador, civilizado, responsável, que imediatamente garantisse a sobrevivência física e cultural de comunidades indígenas que representam, na América do Sul, o maior grupo étnico ainda não aculturado.

A promessa, entretanto, não se concretizou. Todos

sabem que o Território de Roraima teve sua população acrescida em 1980 em mais de dez por cento, uma grande parte desse contingente fluindo aceleradamente para terras que são sabidamente, área indígena, portanto intocável. Os órgãos governamentais estarão assim, mais uma vez, colocando a nação frente a um fato consumado.

A cada dia que passa, crescem vertiginosamente os contatos letais de índios com as frentes desordenadas que continuam a penetrar mais fundo na terra Yanomami em busca do ouro, diamantes, minérios, madeira. Será preciso lembrar, mais uma vez, que a negligência e a omissão significarão, pura e simplesmente, a iminente dizimação, seja por doenças, confrontos sangrentos, prostituição e alcoolismo - a completa desorganização social e o extermínio de um povo que, irônica e claramente assegurados pela Constituição e por uma lei específica; leis que todos os brasileiros, autoridades ou não, tem a obrigação de conhecer, cumprir e defender.

A omissão é imperdoável. Já há, inclusive, um trabalho bem documentado de 63 páginas, elaborado em março de 1980 pela própria Funai, órgão subordinado ao Ministério do Interior, onde se recomenda detalhadamente a constituição do Parque Yanomami "com extensão suficiente em área contínua". Este documento define os seguintes objetivos específicos: "assistir as populações indígenas Yanomami no aspecto médico sanitário"; "manter o equilíbrio ecológico da região, preservando seus ecossistemas", pois, como reconhece o estudo, "os grupos... vivem em um sistema equilibrado de trocas com o meio ambiente"; "garantir o controle e proteção da região"; "garantir a conservação dos recursos naturais da região.

É, portanto, com um indisfarçado sentimento de indignação que assistimos a chegada do novo ano sem ver cumprida a promessa ministerial. Sobre tudo se lembrarmos que, desde 1968 a 1979 foram apresentados onze propostas para criação do Parque, não implementadas ou sequer devidamente discutidas.

Em junho de 1979, formada a "Comissão Pela Criação do Parque Yanomami", que recebeu o apoio de mais de uma centena de entidades que, de uma forma ou de outra, se preocupam ou trabalham pela sorte daquelas comunidades, foi elaborada minuciosa proposta para a criação do Parque. O trabalho foi dirigido, em forma de abaixo-assinado ao Presidente da República, mas recebido pelo Ministro Andreazza. Este estudo obteve a adesão de quase onze mil cidadãos, entre eles, o Ministro Afonso Arinos de Melo Franco, o poeta Carlos Drummond de Andrade, o Sr. Gilberto Freyre, Dom Ivo Lorscheiter, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o sr. Seabra Fagundes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o Sr. Paulo Nogueira Neto, da Secretaria Especial do Meio Ambiente, entre outros não menos ilustres e respeitáveis, abrangendo praticamente o que há de mais representativo dos vários segmentos que compõem a sociedade civil brasileira, entre eles antropólogos, índios, juristas, médicos, ecólogos, jornalistas e membros da Igreja.

Nesse sentido é que as entidades que assinam a presente declaração, verdadeiramente preocupados com o destino do Yanomami, a beira de um grande desastre voltam a insistir enfaticamente na necessidade impreterível da imediata criação do Parque Yanomami, em área contínua de extensão suficiente de forma a permitir sua sobrevivência física e cultural.